



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 10/2021 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

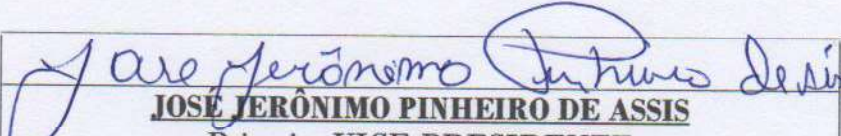
O Primeiro Vice-Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER uma diária no valor de **R\$ 300** (Trezentos reais), ao vereador **JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS** – inscrito no CPF/MF nº 000.687.004-07, ocupante do cargo de PRESIDENTE dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à **Natal/RN**, na data de **28/05/2021**, onde ele representará a Câmara Municipal na reunião da Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, na qual elegerá os seus membros diretores, que ocorrerá no Auditório da referida Federação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 27 de maio de 2021.


JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Primeiro VICE-PRESIDENTE
(Em substituição legal)